

PORTARIA Nº 10.086/2014

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E APLICA PENA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a conclusão da Sindicância Administrativa nº 060/2013, instaurada através da Portaria nº 10.024/2013 que teve por finalidade a apuração de suposta infração disciplinar cometida pelo servidor municipal em estágio probatório *Ricardo da Silva* e;

Considerando, o disposto no art. 175, I, III, IV, X e XI, e art. 176, XIV da Lei Comp. nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e;

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar a penalidade de suspensão por 03(três) dias ao servidor **RICARDO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Padrão 01, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de janeiro de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de
Patrocínio em 18/01/2014
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 20/01/2014 à dia 27/01/2014